

PORTARIA GP N. 717 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 7º da Resolução GP n. 42 de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Ronei Danielli (25771) para compor o Conselho de Administração do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro do corrente ano.

Des. Torres Marques
PRESIDENTE

* Republicado.